



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

PARECER

SOBRE

A DESTITUIÇÃO DE MARIA ELISA DOMINGUES E A NOMEAÇÃO DE JOÃO GREGO ESTEVES PARA DIRECTOR DE PROGRAMAS DA RTP

(Aprovada na reunião plenária de 7/8.SET.99)

Tendo sido solicitada, pelo Conselho de Administração da Radiotevisão Portuguesa, S.A., em carta datada de 27 de Agosto, a emitir parecer, ao abrigo da alínea e) do artº 4º da Lei nº 43/98, de 6 de Agosto, sobre a exoneração de Maria Elisa Domingues do cargo de Directora de Programas e a nomeação, para o mesmo cargo, com "carácter de interinidade", em acumulação e até à anunciada reestruturação da RTP, do actual director de informação João Grego Esteves;

Considerando o motivo de quebra da relação de confiança invocado, pelo Conselho de Administração da RTP, para a exoneração da referida directora de Programas e os antecedentes profissionais do nomeado, designadamente o desempenho de cargos de chefia nas áreas da programação e da informação;

Ouvidos os directores exonerado e nomeado,

A Alta Autoridade para a Comunicação Social delibera:

1. Não colocar objecções à demissão de Maria Elisa Domingues, uma vez que os esclarecimentos aduzidos pela empresa e pela própria, não equacionam questões de rigor, de isenção e de pluralismo informativos, nem de prosseguimento do serviço público, que cabe a esta Alta Autoridade salvaguardar;

2. Não colocar objecções à sua substituição, em acumulação com a direcção de Informação, por João Grego Esteves, nos termos propostos;

./.

10/05



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

2

3. Fazer notar, todavia, ao Conselho de Administração da RTP que, de acordo com a lei, estas decisões só se deveriam ter efectivado após o pronunciamento da Alta Autoridade para a Comunicação Social.

Aprovado por maioria, com votos a favor de José Maria Gonçalves Pereira, José Garibaldi, Assis Ferreira, Maria de Lurdes Monteiro, Pegado Liz e Beltrão de Carvalho, e abstenções de Artur Portela, Sebastião Lima Rego, Amândio de Oliveira, Fátima Resende e Carlos Veiga Pereira.

Alta Autoridade para a Comunicação Social,
em 8 de Setembro de 1999

O Presidente


José Maria Gonçalves Pereira
Juiz-Conselheiro

MLM/CA